LEI Nº 3.418

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
RUA DOIS	CHÁCARAS DE RECREIO SÍTIO NOVO	RUA VANDEMEIRE APARECIDA SIA SANTOS
RUA TRÊS	CHÁCARAS DE RECREIO SÍTIO NOVO	RUA VEREADOR REINALDO GUIDOTTI
RUA QUATRO	CHÁCARAS DE RECREIO SÍTIO NOVO	RUA LEONTINA CLARO DA SILVA
RUA CINCO	CHÁCARAS DE RECREIO SÍTIO NOVO	RUA ALDUÍNO ROMILDO TAGLIARI
RUA SEIS	CHÁCARAS DE RECREIO SÍTIO NOVO	RUA ALFREDO GERMANO
RUA 3	LOTEAMENTO RECANTO VALE DO SOL	RUA JOSÉ AMÂNCIO RODRIGUES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 19 de Abril de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 008/2019: Senhor Vereador LUIZ RODRIGO DE FAVERI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.247.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete